CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

Ref.: Processo 137/90

Assunto: Projeto de Resolução nº 033/90

RELATÓRIO

Através de iniciativa da Mesa Diretora, o Projeto de Resolução 033/90, visa conceder reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo, nos seguintes índices: I - Para quem percebe até Cr$ 19.000,00, 110%; II - Para quem percebe acima de Cr$ 19.000,00, 40%.

Cumpridas as formalidades regimentais, a matéria veio a ter a esta Comissão para receber parecer, que emitimos a seguir.

PARECER

A preservação periódica do poder aquisitivo dos salários dos servidores do Poder Legislativo é necessária, além de ser um direito legal da categoria.

A iniciativa de conceder índice de reajuste maior ao servidor que percebe menor salário é meritória e justa.

CONCLUSÃO

Isto posto, opinamos pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 1.990.

LÚCIO ANTÔNIO PEREIRA DE REZENDE
Relator

IDEVAN VAZ DE REZENDE
Presidente

OSVALDO GONÇALVES BORGES
Membro

Aprovado em 21/09/90
p/ unanimidade
Presidente da Câmara